



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

*RESOLUÇÃO Nº. 013/2019 – VÁRZEA ALEGRE/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2019.*

*REGULAMENTA O ARTIGO 66 DO REGIMENTO INTERNO  
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS LÍDERES  
BEM COMO SUAS ATRIBUIÇÕES E ADOTA OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.*

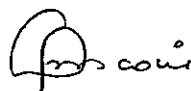
*A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:*

*Art. 1º. - Fica regulamentado o artigo 66 do Regimento Interno – estabelece critérios para escolha dos líderes, bem como, suas atribuições e adota outras providências.*

*Parágrafo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 26 de setembro de 2019.*

  
JOSÉ DÊNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE - PRESIDENTE

  
JOSÉ MARTINS GOMES  
1º. SECRETÁRIO

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 040/2019

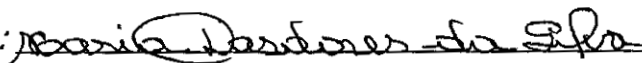
*Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicada por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, a RESOLUÇÃO Nº. 013/2019, datada de 26 de setembro de 2019, que regulamenta o artigo 66 do Regimento Interno - estabelece critérios para escolha dos líderes, bem como, suas atribuições e adota outras providências.*

*A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.*

*Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará*

*Data da afixação e ou/ publicação: 26 de setembro de 2019*

*Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva*

*Assinatura: *

*O referido é verdade. Dou fé.*

*Várzea Alegre-Ceará, em 26 de setembro de 2019.*

  
José Dener Bitu Costa  
Presidente

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**